



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

Redação Final

### ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 11 de dezembro de 2025, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Sebastião Antonio (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Adriano Both (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. **Projeto de Lei do Executivo nº 115/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em benefício dos servidores públicos municipais em efetivo exercício no magistério da educação básica, e dá outras providências. Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 001, a qual foi aprovada por unanimidade. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. ITEM 2. **Projeto de Lei do Executivo nº 131/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei nº 471/2015 de 22 de junho de 2015. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. ITEM 3. **Projeto de Lei do Executivo nº 134/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Medianeira/PR e dá outras providências. - Foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão das Emendas Aditivas nº 002, 004 e 005, as quais foram aprovadas por unanimidade. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. - Dá-se prosseguimento à tramitação, com o despacho para a Comissão de Finanças e Orçamento. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio. - - - - -

Sebastião Antonio  
Presidente da CLJRF